

## TERMO ADITIVO Nº 073/17

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **RICARDO DE ALMEIDA SOUZA-ME**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RICARDO DE ALMEIDA SOUZA-ME** com sede na Rua Idaco Bertolini nº 578, Vila Sorocabana, Mairinque, São Paulo, CNPJ nº 06.276.996/0001-49, e Inscrição Estadual nº 432086298117, denominada **CONTRATADA**, representado pelo **Sr. Ricardo de Almeida Souza**, portador da C.I. 18537786-5SSP e CPF nº 599.736.846-72, tendo em vista o Processo Administrativo nº **205302/14**, Contrato nº **087/14**, com fundamento no art. 60, art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso I, "b" da Lei 8.666/93 e na forma prevista na cláusula Segunda, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original e o aditamento de aproximadamente 4,712% do valor total contratado;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica aditado ao presente contrato o acréscimo de 68 castrações;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**;

**CLÁUSULA QUARTA:** O valor global deste Termo Aditivo é de **RS 227.284,62 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, que representa 1511 castrações, permanecendo o valor unitário da castração de **RS 150,42 (cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)**;

**CLÁUSULA QUINTA:** Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho nº 10.304.2009.2066.339039, fonte 87, nota de empenho nº 1937/17;

**CLÁUSULA SEXTA:** Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 18 de Agosto de 2017.

Silmar  
Secretário Municipal de Saúde  
Matricula 0281

Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

06.276.996/0001-49  
Ricardo de Almeida Souza - EPP  
Rua Idaco Bertolini, 578  
Vl. Sorocabana - CEP 18120-000  
Mairinque, SP  
Ricardo de Almeida Souza Me  
Contratada

Testemunhas: 1. 

2. 